



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/PMCSA-SEOBP/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CONSULTEC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

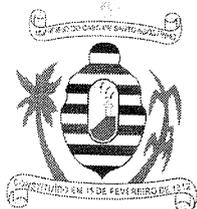
Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de terraplanagem, pavimentação, drenagem e contenção de encostas no Loteamento Nova Ponte, em Ponte dos Carvalhos, Projetos de Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem em diversas Vias em Pontezinha, Projetos de Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem de Vias no Loteamento Garapú e Projeto de Drenagem e Esgotamento Sanitário na Bacia 02 (dois) do Loteamento Engenho Ilha, localizado em Ponte dos Carvalhos, referente ao Processo n.º 018/PMCSA-SEOBP/2015, Tomada de Preços n.º 001/PMCSA-SEOBP/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o **Sr. Antônio João Dourado**, brasileiro, Casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade n.º 942.984 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 104.201.774-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSULTEC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.099.474/0001-59, com sede à Rua Arlindo Gouveia, n.º 39, apt. 118, Madalena, Recife/PE, CEP. 50720-595, telefone (81) 3034-6721, neste ato representada por seu sócio administrador, o **Sr. Hélio Costa Montenegro de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 7.408.280 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.880.664-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, passando o seu termo final para o dia **02 de setembro de 2017**, obedecido o disposto no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de janeiro de 2017.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas</p> <p><i>Antonio João Dourado</i> Antonio João Dourado Secretário Mun. de Infraestrutura PMCSA - Mat. 43.019</p>	<p>CONTRATADA: CONSULTEC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA</p> <p><i>Helo Costa Montenegro de Oliveira</i> Consultec - Projetos e Consultoria Ltda Helo Costa Montenegro de Oliveira Diretor</p>
<p>FISCAL DO CONTRATO:</p> <p><i>Carlos Eduardo Alves de Lima</i> Carlos Eduardo Alves de Lima Engº Civil - CREA: 22.700/DPE PMCSA - Mat. 31.531</p>	
<p>TESTEMUNHA: <i>Helo Costa Montenegro de Oliveira</i></p> <p>CPF (MF): 038.827.804-87</p>	<p>TESTEMUNHA: <i>DA</i></p> <p>CPF (MF): 103.130.794-04</p>